



Órgão Oficial Eletrônico - 3106
Campo Mourão - Segunda-feira - 25/11/2024

04 - GERÊNCIA DE RESÍDUOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL – GERECA

0018.00541.0081.2302 – Proporcionar a Educação Ambiental

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.91.13.00 – 736 – Contribuições Patronais R\$ 18.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEIDEC

01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0022.0122.0002.2081 - Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – 746 – Contribuições Patronais R\$ 70.000,00

3.1.91.13.00 – 748 – Contribuições Patronais R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB

02 - GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DE TRÂNSITO – GEADT

0004.0125.0005.2091 - Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 785 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05 - GERÊNCIA DE INFRESTRUTURA – GEINF

0015.0122.0010.2093 - Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.91.13.00 – 821 – Contribuições Patronais R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE – SEMAC

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE

0004.0122.0002.2125 - Gabinete da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – 857 – Contribuições Patronais R\$ 65.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total das Reduções R\$ 1.570.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 25 de novembro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

LEI Nº 4799

De 25 de novembro de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

26





Órgão Oficial Eletrônico - 3106
Campo Mourão - Segunda-feira - 25/11/2024

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO

04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0008.0243.0042.6002 – Priorização dos Direitos da Criança e Adolescente

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 650 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 375.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

13 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0008.0122.0002.2264 – Manter a Gerência Administrativa e Financeira da SEASO

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.40.00 – 685 – Serviços de Tecnologia da Informação R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total das Suplementações R\$ 395.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO

04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0008.00244.0057.2175 – Benefício Eventual de Alimentação

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.32.00 – 619 – Material para Distribuição Gratuita R\$ 179.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

4.0.00.00.00 – Despesas Correntes

4.4.90.51.00 – 616 – Obras e Instalações R\$ 35.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0008.00244.0057.2246 – Benefício Eventual de Vale-Transporte

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 639 – Outros Serviços Terceiros PJ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0008.00244.0058.2178 – Benefício Eventual de Passagens

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 621 – Outros Serviços Terceiros PJ R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0008.0244.0058.2181 – Promover a Proteção Social Especial

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 633 – Outros Serviços Terceiros PJ R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0008.0243.0042.6002 – Priorização dos Direitos da Criança e Adolescente

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – 652 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)





Órgão Oficial Eletrônico - 3106
Campo Mourão - Segunda-feira - 25/11/2024

13 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0008.0243.0042.6031 – Garantir o Funcionamento do Conselho Tutelar

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – 696 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 – 697 – Outros Serviços Terceiros PJ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total das Reduções R\$ 395.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 25 de novembro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 11475
De 25 de novembro de 2024

Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 87051/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar referente ao exercício de 2023 relacionados a seguir:

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
12730/2023	ALOMA CAMILA CARVALHO 05686061327	219,66
14818/2023	ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LIMITADA	61,17
10696/2023	SÃO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA	4.065,00
16156/2023	RABELO E BRUNETTA LTDA	2,59
16603/2023	DÉCIO DRUCZKOWSKI	870,00
17796/2023	C. DOS SANTOS GRAVENA CONFECÇÕES ME	403,92
21261/2023	E. TREVISAN DE OLIVEIRA CLINICA VETERINARIA LTDA	9.130,00
21158/2023	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPO MOURAO	576.818,76
21159/2023	SISNOR – SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE DO NORTE DO PARANÁ	747.222,38
7095/2023	PROATIVA CONSTRUCOES LTDA	9.758,62
18327/2023	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CISCOMCAM	77.335,80

Órgão: Secretaria Municipal da Educação

Número/Ano Empenho	Nome do Credor	Valor
22341/2023	EXPRESSO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	1.974,00
14525/2023	TRANSPORTADORA RUYZ LTDA	31.920,00
18536/2023	APOENA TECH LTDA	3.280,00
18537/2023	APOENA TECH LTDA	3.021,60
18540/2023	APOENA TECH LTDA	525,20
19658/2022	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	1.999,98
1366/2023	DIGITO COMERCIAL – EIRELI	290,00
18135/2023	FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	1.348,00
22502/2023	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	419,62

